



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMED-TPS-2026/00011

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Pagamento da Anuidade 2026 da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional do Rio Grande do Sul (UNCME-RS)

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Comum

1.3. QUANTITATIVOS

01 anuidade

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não. Inexigibilidade de Licitação

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Pagamento da Anuidade 2026 da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional do Rio Grande do Sul (UNCME-RS), a qual ofertará cursos de formação para os CMEs dos municípios adimplentes e filiados no ano civil em curso, de acordo a Regulamentação UNCME-RS nº 01/2022, de 09 de março, que “Estabelece a regulamentação do Artigo 78, acerca de formação continuada e rendas oriundas de outras fontes, do Estatuto da UNCME-RS, averbado sob nº 10/1789, no Livro A-48, em 01/07/2019. Revoga a Regulamentação nº 01/2019”.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Classif. documental

00.01.01.01



SMEDTPS202600011A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

Salientamos a importância do trabalho da UNCME-RS em prol da articulação e instrumentalização dos Conselhos Municipais de Educação do Estado, efetivando importantes parcerias com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), o Ministério Público, através das Promotorias Regionais de Educação (PREDOCs), bem como, com a aproximação e aprofundamento institucional junto à UNDIME/RS de capacitar seus servidores.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Conclui-se que o melhor formato para a contratação é através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentados no artigo 74, da lei 14.133/21.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Prestar a assistência necessária.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a sub-contratação

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Logo após a emissão de Nota de Empenho

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Andreza Ana Peruzzo

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência foram atendidos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa, utilizando-se o critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação dar-se-á por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Valor da anuidade proporcional ao número de habitantes do Município, conforme tabela constante na Orientação UNCME-RS nº 001/2026 (em anexo)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO]

Referência de Dotação: 472



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

33903900000000000000 - [Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica]

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação

Bento Gonçalves, 25 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Jonathan Rodrigues Nunes
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal

